

DECRETO Nº 960, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE TODOS OS SERVIDORES DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ALAGOAS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o encerramento do mandato eletivo outorgado a este Chefe do Poder Executivo Municipal, o que se dará na data de hoje, 31 de dezembro de 2020;

Considerando, ainda, a necessidade de se assegurar a perfeita normalidade da transmissão da Chefia do Poder Executivo Municipal ao candidato eleito no majoritário, propiciando a devida continuidade à gestão pública e preservando a sociedade do risco de interrupção de ações de grande interesse social;

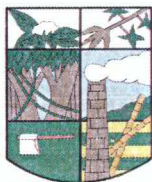
Considerando, mais, que os cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, bem como as funções gratificadas levam em consideração a relação de confiança entre o Gestor Público e os servidores;

Considerando, ao fim, que as exonerações dos servidores de cargo de provimento em comissão trarão facilidades no controle das nomeações realizadas por este Município no ano próximo de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados todos os servidores públicos de cargo de provimento em comissão dos Órgãos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas deste município de Boca da Mata, Alagoas.

Art. 2º. Ficam revogadas todas as designações efetuadas para o exercício de função gratificada em todos Órgãos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas deste município de Boca da Mata, Alagoas.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA

Gabinete do Prefeito



Art. 3º. O presente Decreto ~~entra~~ em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 31 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

GUSTAVO DANTAS FEIJÓ
PREFEITO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, NO QUADRO DE AVISOS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL E NO PORTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO.
REGISTRADO E ARQUIVADO.
EM, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Argemir Bez da Costa
Assessoria de Gabinete